

GEDOC 006260-001/2026

Requerente: Departamento de Comunicação Social (DECOM), JONATHAN COSME ESPIRITO SANTO PEREIRA

Requerido: Diretor-Geral

Assunto: CI nº 080/2026/DECOM/PGJ - Solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em clipping jornalístico online e monitoramento de mídia.

28 de setembro de 2026

DESPACHO

Trata-se do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 20.14.0001.0006260/2026-71, instaurado a partir de solicitação do Departamento de Imprensa e Comunicação Social (DICS/DECOM), por meio da CI nº 080/2026/DECOM/PGJ visando à abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de clipping jornalístico online, monitoramento de mídia, gestão estratégica da informação e análise de conteúdo.

O objetivo é viabilizar o acompanhamento em tempo real (24 horas por dia, 7 dias por semana) da exposição institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) em veículos de comunicação impressos, rádio, televisão, portais de notícias, blogs e redes sociais (Facebook, YouTube, Instagram e X), pelo período de 24 meses. A contratação abrange o fornecimento de plataforma tecnológica integrada com recursos de Inteligência Artificial para transcrição automática, classificação temática, análise de sentimento e geração de relatórios e dashboards gerenciais estratégicos.

A justificativa fundamenta-se no encerramento do Contrato nº 125/2021 (com vencimento em 11/11/2026 e sem possibilidade de renovação) e na necessidade de manter a continuidade de serviço essencial ao planejamento estratégico do MPMT, garantindo transparência pública, governança, respostas ágeis a situações de crise e suporte à tomada de decisões da alta gestão, em observância aos princípios da publicidade e eficiência.

Conforme informado, a demanda enquadra-se como prestação de serviços comuns e consta no Plano Anual de Contratações (PAC) projetado para o exercício de 2026,

Assim, após análise, considerando a clareza, precisão, justificativas e a adequação da solução apresentada, autoriza-se o prosseguimento do feito, nos termos do Art. 35, XV, Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ, devendo ser observadas as seguintes providências:

1. Encaminhe-se ao **DEFIN** para classificação da despesa;
2. Após, devolva-se ao demandante para inclusão do pedido de compra no sistema **E-Jade**;
3. Na sequência, encaminhe-se ao **DAQ** para as demais providências;
4. Retornem os autos a esta **Diretoria-geral** para análise pela **Assessoria Jurídica**.



Ricardo Dias Ferreira
Diretor-geral

Protocolo: 20.14.0001.0006260/2026-71 ID: 41373398 | 2

Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 28/09/2026 14:04:31
Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 28/09/2026 14:04:34
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=4c7c8b98-e85e-4e2e-af06-4b9b16746549>

